CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL SUENDER VEREADOR

INDICAÇÃO N°_____ DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Vereador Policial Federal Suender - PSL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a implementação de Transporte Público Alternativo de passageiros, por meio de Vans e similares no âmbito municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, que seja encaminhada Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a implementação de Transporte Público Alternativo de passageiros, por meio de Vans e similares no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA

Com o advento da Modernidade, principalmente no que tange o paradigma contemporâneo do pós Revolução Industrial, em que os processos de urbanização encontraram-se catapultados pelas novas tecnologias e dinâmicas sociais, questões inéditas e novos desafios se apresentam diariamente à Administração Pública.

Um dos maiores desafios para a vida em metrópole é a mobilidade urbana, e para Anápolis não é diferente, uma vez que nossa cidade desponta, desde seu início, como locomotiva do progresso para Goiás e todo o Brasil, reunindo em si as mais importantes atividades econômicas do país. Desse modo, conforme cresce a cidade, e também o número dos seus cidadãos, que nela, e por ela, trabalham,

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

locomover-se de um ponto a outro, individual e coletivamente, mostra-se, como é natural, no mínimo, complicado, de maneira que, o sistema de transporte público tradicionalmente implementado torna-se ineficiente, custoso e ultrapassado, incapaz de cumprir sua finalidade para com os cidadãos anapolinos. Basta andar pelas ruas e qualquer cidadão, trabalhador, anapolino não encontrará dificuldades para apontar os vícios e problemáticas enfrentados cotidianamente no transporte público de nossa cidade.

Ademais, as altas tarifas praticadas para a prestação do serviço têm sido causa de prejuízos e descontentamento para a população, que, não tendo outra opção, encontra-se refém das políticas tarifárias, muitas vezes arbitrariamente impostas.

Portanto, resta evidente a necessidade de inovação a fim de se implementar um sistema de mobilidade urbana que integre ao transporte público tradicional, realizado por linhas de ônibus, outras modalidades de transporte, como, por exemplo, o serviço de Transporte Público Alternativo, por meio de Vans e similares.

Câmara Municipal de Anápolis, 26 de outubro de 2021.

POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PSL